

Jornalismo, Democracia e Direitos Humanos¹

Saulo de Tasso Russo BARRETO
Universidade Estadual da Paraíba

Resumo

O espaço público configura-se em expansão e reinvenção constantes, se levarmos em conta direitos como instrumentos reconhecidos historicamente. Os meios de comunicação estabelecem um elo de comprometimento na promoção e vigilância dos direitos humanos. A mídia não só é um espaço público, mas também um espaço que medeia e publicita outros espaços. Foi realizada uma pesquisa para verificar a incidência dos direitos humanos nas manchetes de domingo dos jornais *Correio da Paraíba* e *Jornal da Paraíba*. Manchetes contribuem no agendamento das discussões do espaço público e são suportes para entender a lógica entre a mídia e o debate das questões públicas. Propomos uma reflexão das responsabilidades e potencialidades do jornalismo na promoção dos direitos humanos.

Palavras-chave: mídia; democracia; espaço público; direitos humanos.

1.Mídia e Democracia

Manuel Bandeira escreveu em *Libertinagem* sete versos sob o título *Poema tirado de uma notícia de jornal*. A curta estória de João Gostoso, carregador de feira livre, que se atirou na Lagoa Rodrigues de Freitas depois de ter bebido, cantado e dançado, é pontuada pela objetividade e clareza típicas da narrativa jornalística. Um verdadeiro *lead* poético revelador da factualidade contadas nas páginas dos jornais. Quase oitenta anos depois da publicação do poema, a objetividade e clareza permanecem no discurso jornalístico como ferramentas sistematizantes da linguagem do meio que a mensagem é distribuída. Bandeira estampa na sua rebeldia poética um personagem símbolo que, como outros tantos “joãos” do cotidiano, tem nas suas vidas as marcas da violência, opressão e discriminação comum nos noticiários. Incontáveis dramas de Marias, Franciscos, Fátimas que assim como “*Severinos*” são “*iguais em tudo na vida*”.

¹Trabalho apresentado no DT 8 – Estudos Interdisciplinares do Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste realizado de 10 a 12 de junho de 2010.



Vislumbra-se assim uma das potencialidades da atividade jornalística: transpor para um suporte físico (mídia) discursos capazes de dar voz àqueles que historicamente têm seus direitos feridos ou mesmo negados. Esses discursos, por sua vez, possuem a capacidade de alcançar leitores numa proporção inversa de tempo e espaço. Incalculáveis pessoas recebem a mesma mensagem, em lugares distintos do globo, num espaço de tempo reduzido. Nessa dinâmica, a informação (bem simbólico da produção jornalística) tem a força de mobilizar internamente nas sociedades, discussões e reflexões sobre temáticas que lhes interessam e que são vitais para o viver em coletividade.

A capacidade de tornar visível os múltiplos espaços de discussão dos interesses públicos existentes na vida em comunidade torna os meios de comunicação como sendo parte integrante da esfera pública. Habermas em *Mudança Estrutural da Esfera Pública* e mais tarde em *Direito e Democracia* debruça seus estudos para entender a formação e as particularidades dessa esfera no decorrer da história. Ele percebeu na ascensão dos meios de comunicação do início da Idade Moderna o momento no qual o público encorpa duas significativas mudanças. Uma delas é o alargamento das discussões públicas (principalmente de caráter político-ideológico) proporcionado pelos periódicos publicados (desenvolvimento da imprensa). A segunda mudança é uma consequência do alargamento das discussões que deixam de ter um domínio público e passam a tratar de situações típicas da vida privada. Tão bem percebeu Habermas e Hannah Arendt (em *A Condição Humana*) a transposição do privado (temáticas econômicas que gravitam em torno do trabalho) para os novos espaços de visibilidade emergentes. Toda essa mobilização, como enfatiza o filósofo de Frankfurt, é favorecida pelos encontros da burguesia ascendentes em bares, restaurantes, cafés e *pubs* londrinos.

O sociólogo Thompson (1998) vê falhas no pensamento de Habermas por ele ter visualizado a imprensa apenas como consequência da comunicação face-a-face: modelo dialógico de herança greco-romana. A publicidade das questões discutidas nas interações face-a-face (ou co-presença para utilizar uma expressão de Thompson) quando se une aos meios de comunicação reestrutura a forma do diálogo (cria-se uma linguagem própria) e o alcance desse mesmo diálogo:



Ao aderir à noção tradicional de publicidade como co-presença, Habermas privou-se dos meios de compreensão das novas formas de publicidade criadas pela mídia: ele as vê através das lentes do mundo tradicional, quando é justamente este modelo que foi substituído. Com o desenvolvimento de novos meios de comunicação – começando com a imprensa, mas incluindo também as mais recentes formas de comunicação eletrônica – o fenômeno da publicidade se separou da idéia de conversação dialógica em espaços compartilhados, e ligou-se de forma cada vez mais crescente ao tipo de visibilidade produzida e alcançada pela mídia (especialmente a televisão). (THOMPSON, 1998, p.119)

A visibilidade das temáticas públicas inicialmente proporcionada pela imprensa e hoje proporcionada pelas tecnologias digitais assumem duas grandes responsabilidades nas sociedades democráticas se considerarmos as contribuições dadas por Bobbio e Hannah Arendt. Como Arendt vê na oralidade (escutada pela garantia da liberdade e a isonomia jurídica do cidadão) o único instrumento capaz de organizar e fazer justiça o espaço público democrático, as mídias podem tornar-se contribuintes para o processo deliberacionista.

A pluralidade é o principal suporte teórico do conceito de espaço público arendtiano. Ela é condição para existência da realidade dialógica em que os homens se colocam em movimento junto a seus pares. Agir e falar são modalidades que constituem a natureza política da esfera pública; definida enquanto espaço em que os homens se reconhecem não como indivíduos atomizados e privados, mas como sujeitos coletivos. (NASCIMENTO, 2008, p.59)

Em *Estado, Governo e Sociedade*, Norberto Bobbio inteira a necessidade de publicidade das ações públicas para o fortalecimento das instituições democráticas, transparência do poder político e principalmente a garantia dos direitos dos cidadãos. Inspirado no princípio kantiano da “fórmula transcendental do poder público” segundo o qual “todas as ações relativas ao direito de outros homens cuja máxima não é conciliável com a publicidade são injustas”.

Dessa forma, os meios de comunicação devem, dentro da democracia, exercer o papel de publicitar o poder político, bem como de travar discursos construídos a partir dos direitos dos homens negados, feridos ou não efetivados. Isso, sustentado na lógica que meios de comunicação são suportes físicos mais eficientes na visibilidade, ou



publicidade, do patrimônio público e mesmo que esses meios estejam alicerçados numa estrutura privada, eles só conseguem seu exercício pleno quando seu bem simbólico – a informação – é essencialmente um bem coletivo, comunitário, social. Então, a informação deve guiar-se para os verdadeiros anseios da vida em sociedade. Como enfatiza a professora Rousiley Maia em *Mídia e Deliberação*:

Entendemos que é preciso tratar os media como um sistema inserido no todo social e no contexto sócio-histórico. As interseções entre comunicação e política não podem ser vistas como causalidades unidirecionais. A fim de apreender a espessura das relações que aí se instalam, concebemos a política de maneira ampliada no âmbito societário, como parte das relações de cooperação, negociação e luta entre os grupos sociais para a utilização de recursos e para modificação das regras éticas que orientam a convivência social. O sistema dos media, ambiente de luta simbólica e profusão de discursos, participa centralmente desse fazer político através do qual sentidos e instituições são sustentados ou transformados. (MAIA, 2008, p.16)

Pelo fazer político dos media, ambiente onde sistemas simbólicos constroem redes de sentidos, é que os Direitos Humanos podem materializar-se nos discursos do espaço público midiático. Os meios de comunicação não só permite com que os Direitos Humanos sejam levantados e discutidos nos demais espaços, como podem e devem travar dentro dos seus discursos a luta por sua promoção e defesa nas sociedades. E na crença Bobbiana de que os direitos são frutos da história, esses mesmos meios de comunicação podem instaurar debates com elementos da atualidade histórica para levantar possibilidades de novos direitos que tenham terreno fértil para surgir.

As funções atribuídas acima aos meios de comunicação podem erguer-se sob a forma de agentes de vigilância, fóruns para debates cívicos e agentes de mobilização social. Essas três funções desempenhadas pelos media, mesmo com seus constrangimentos organizacionais, são destacadas pela professora Rousilay Maia que parte do princípio deliberacionista nas sociedades contemporâneas em que, nas palavras dela, os meios de comunicação podem ajudar a promover um “intercâmbio de razões públicas”.



2. Direitos Humanos na Imprensa Paraibana

Na compreensão da responsabilidade da mídia no “*bio politikos*” das sociedades, foi desenvolvido um Trabalho Acadêmico Orientado² no intuito de mapear em seis meses o espaço dos Direitos Humanos nas manchetes de domingo dos dois jornais de maior circulação do estado da Paraíba (Correio da Paraíba e Jornal da Paraíba), bem como, procurar identificar quais e como esses direitos são abordados nos periódicos. A delimitação do tempo de pesquisa atende a lógica de acontecimentos históricos importantes para a imprensa abordar temáticas dos direitos. Por ter recolhido uma amostra que iniciava em outubro de 2008 a março de 2009, a pesquisa tinha o intuito de observar as manchetes de primeira página desses jornais numa época onde segundo turno das eleições municipais de Campina Grande acontecia, assim como o pico da crise mundial financeira despontada em setembro de 2008.

A opção de trabalhar com manchetes de primeira página dos jornais de domingo também atendem a uma lógica própria. Compreende-se que o jornal de domingo será lido por leitores atentos, que por ser dia de folga da maioria das pessoas, as mensagens distribuídas no veículo serão lidas com mais calma, sem a pressa do cotidiano e que o gênero da reportagem será bem explorado já que é um exemplar preparado durante toda a semana. Além do que a reportagem é um gênero jornalístico com capacidade de levantar discussões de interesse comunitário e que várias fontes (muitas especializadas) são ouvidas, não apenas o jornalista.

As manchetes de primeira página revelam duas características do veículo impresso. A primeira mostra aquilo que o meio de comunicação acha de essencial para seus leitores. Como fosse vitrine que deve expor seus melhores produtos, o jornal deve chamar atenção pelas manchetes principais do conteúdo daquele dia. A segunda característica é que manchetes contribuem para promover debates publicamente. Isso, baseado nas ideias dos funcionalistas Shaw e Mc Combs no qual as notícias são responsáveis por agendar temáticas que serão discutidas no domínio público. Tal concepção ficou conhecida como *agenda-setting* na década de 70 e que na contemporaneidade está sendo rediscutida sob o prisma dos *framemes*, ou

² Trabalho Acadêmico Orientado intitulado Direitos Humanos na Mídia Impressa: análise do Correio da Paraíba e do Jornal da Paraíba. Defesa em junho de 2008 sob a orientação do Prof. Dr. Cidival Morais de Sousa.



enquadramentos, na perspectiva de além de agendar as discussões no espaço público, as mensagens dos meios de comunicação indicam a forma, enquadramento, um ângulo de abordagem da temática que foi selecionada e divulgada. Uma olhada rápida nas manchetes de jornal numa banca de revista, ou sua mera exposição na banca para transeuntes, é capaz de mobilizar discussões em vários espaços de sociabilidade.

Um dos aportes teóricos utilizados para a discussão dos Direitos Humanos e mídia foi o Manual de Mídia e Direitos Humanos do Consórcio Universitário pelos Direitos Humanos em parceria com a Fundação Friedrich Ebert e apoio da UNESCO. Esse Manual são discussões feitas por jornalistas e pesquisadores sociais no objetivo de monitorar o comportamento dos *media* quanto a suas abordagens dos direitos e entender o porquê de haver uma ausência constatada com relação aos direitos humanos na mídia. O Manual, longe de ser hermético, visto que foi um espaço de deliberação de opiniões, é somente um dos vários suportes que os jornalistas e empresas podem ter a seu alcance para aproximar informação jornalística dos direitos dos cidadãos. Nele existem uma série de ações que várias instâncias da sociedade, e não somente a mídia, podem adotar na promoção dentro dos meios de comunicação da luta, defesa e efetivação dos direitos.

Pelo método de categorização de Lawrence Bardin as manchetes, num primeiro momento, foram levadas a 12 categorias a partir do sentido por elas produzidas. As categorias foram: Direitos Humanos, Estética, Economia, Esportes, Entretenimento, Ações Públicas, Saúde, Concursos, Eleições, Trânsito, Crise e Outros. Dessa primeira parte da pesquisa o que primeiro pode ser constatado é: apesar de que, da união dos dois jornais a categoria Direitos Humanos aparece em segundo lugar em incidência de manchetes com 14,52%, isso não significa que a cobertura dos Direitos Humanos está ao menos satisfatória, visto que, somadas as porcentagens das categorias Estética, Esportes, Economia e Entretenimento (assuntos típicos da vida privada) obtêm-se uma margem de quase 50% das manchetes. Para uma visualização da situação, basta imaginar uma página de jornal onde de todas as manchetes, uma ou duas levantam a temática dos direitos das pessoas e a grande maioria ficasse sob domínio de assuntos do cotidiano doméstico. Essa situação piora quando se aproximam as festividades de fim do ano no qual as manchetes de primeira página dos jornais de domingo não trazem (na semana do natal e ano novo) nenhuma manchete que possa se considerar de domínio

público. Vale lembrar que é uma época sugestiva para trazer reflexões e acontecimentos da vida comunitária das sociedades.

Ao levar em conta o tempo da pesquisa que abarcava período eleitoral e crise mundial, as manchetes dessas categorias foram tímidas nas abordagens de seus temas. Em Eleições, a fórmula “corrida de cavalo”, já tradicional na produção jornalística, foi predominante.

A metáfora “corrida de cavalos” foi apropriada pelos estudos da sociologia do jornalismo para embasar a crítica à cobertura eleitoral realizada pela mídia, quando esta se interessa apenas pela posição dos candidatos na disputa e deixa fora de quadro os seus programas e idéias. (GUTMANN, 2001, p.92)

Quanto Crise, a especulação financeira foi escolhida como enquadramento ao invés do aumento do desemprego, falência de mega grupos financeiros e política fiscal do governo.

No segundo momento da pesquisa, as manchetes relacionadas aos Direitos Humanos foram direcionadas para categorias de: Direitos de Primeira Geração (ou direitos de liberdade), Direitos de Segunda Geração (ou direitos de igualdade) e Direitos de Terceira Geração (ou direitos de fraternidade). A análise das estatísticas que a pesquisa revelou levanta conclusões como: 1. predominância dos direitos de igualdade em relação aos demais; 2. ausência de direitos de liberdade; 3. dentro dos direitos de terceira geração, os direitos de fraternidade, uma supremacia das temáticas ambientais.

No que se refere a supremacia dos direitos de igualdade, por ser direitos no qual o Estado assume a responsabilidade de garantir, eles são em maior escala recorridos pela máxima dos meios de comunicação como agentes de vigilância. Já no tocante aos direitos de liberdade, a ausência de manchetes nesse grupo pode revelar a visão de soslaio que os dois jornais analisados possuem nas discussões de temas como liberdade de associação, imprensa, o direito à vida, ao voto etc.

A maioria das manchetes dos direitos de terceira geração para as temáticas ambientais explica-se pela explosão de alertas de organismos internacionais de pesquisa



quanto ao aquecimento global e sua ameaça à sobrevivência dos seres humanos na Terra. Essas discussões, que são motivadas pelas medidas urgentes que devem tomar os países industrializados na emissão do gás carbônico na atmosfera, geram nos veículos de comunicação de escala local e global preocupações não só dos impactos ambientais da Modernidade como as medidas que cada cidadão deve tomar para diminuir os desgastes naturais provocados pelo modelo ocidental de desenvolvimento.

Aspectos que o Manual de Mídia e Direitos Humanos travou foram levados em consideração na análise das manchetes desse segundo grupo de categorias. Um desses aspectos é a necessidade identificada pelos jornalistas e pesquisadores do Manual de incluir os organismos internacionais de amparo aos Direitos Humanos na pauta jornalística, bem como, o terceiro setor. Apenas duas manchetes se referem a ONU, uma em cada jornal. Num deles, o programa Metas do Milênio das Ações Unidas é trazida pela informação de que a Paraíba não cumpriu nenhuma das metas. Outra ausência sentida em relação às manchetes de Direitos Humanos são as abordagens que poderiam ter sido feitas pelos relatórios lançados pela Rede Social de Justiça e Direitos Humanos da ONU em 6 de dezembro de 2008. Esse relatório é um documento que registra violações dos Direitos Humanos no Brasil. A questão indígena, trabalho escravo, situação da mulher nas penitenciárias, condições de trabalho das polícias civil e militar, política agrária e tortura são temas pesquisados que mostra duras realidades em todos os estados do Brasil. Quanto as manchetes que se relacionem com o terceiro setor só foi identificada uma que aborda o movimento Via Sertaneja da cidade de Sousa.

Por essas percepções reveladas pela pesquisa as estratégias sugeridas do Manual que é de 2001 ainda são atuais e válidas para esses dois jornais paraibanos. Tais estratégias giram na profissionalização dos jornalistas para os Direitos Humanos, estudantes de graduação numa dimensão de mudança curricular do curso de Jornalismo e também uma profissionalização do terceiro setor para abrir um diálogo que atenda a lógica do funcionamento dos meios que as futuras notícias sob o *framme* dos direitos serão divulgadas. Dessa forma, é uma profissionalização bilateral. Além disso, procurar divulgar as ações e relatórios de organismos internacionais de proteção aos Direitos Humanos.

Tudo isso são responsabilidades dos meios de comunicação; a sociedade civil, junto ao poder judiciário, deve atender a lógica da vigilância dos meios. A mídia é um agente de vigilância da sociedade, quem é o dela? Assim, abusos seriam punidos e melhoramentos na qualidade seriam cobrados.

Muitas dessas ações são inviabilizadas pelos constrangimentos organizacionais dos meios de comunicação: baixos salários, falta de recursos para produção de notícias, rotinas de trabalho excessivos e a relação propaganda/publicidade do veículo. Mas todas essas microtensões devem ser trabalhadas e discutidas no sentido de superar a lacuna que distancia os discursos dos jornais e o efetivo interesse comunitário. Cabe ressaltar que por essa pesquisa não se conclui a ausência dos Direitos Humanos nos conteúdos dos veículos levados em consideração. Os resultados revelados pela amostra recolhida nos mostram a relevância que o Correio da Paraíba e o Jornal da Paraíba dão aos direitos dos cidadãos através de um instrumento fomentador de discussões como são as manchetes de primeira página.

Muitas são as questões que podem surgir a partir da reflexão do elo existente entre a produção jornalística e os Direitos Humanos. Oligopólios midiáticos, linhas editoriais descompromissadas com o público, espetacularização dos oprimidos e discriminados e a dimensão elitista dos jornais impressos são uma delas que devem ser discutidas e postas em questão para um melhoramento dos discursos jornalísticos e conseqüentemente da qualidade do agir político dos sujeitos sociais. Quando todos esses embates forem travados em ambientes deliberativos, que vozes são ouvidas num regime de igualdade e liberdade, uma flor pode romper nas páginas de jornais, furando o “*tédio, o nojo e o ódio*”.

Referências bibliográficas

ARENDDT, Hannah. *A condição Humana*; tradução de Roberto Raposo. 10 ed. Rio de Janeiro: Editora Universitária, 2007.

BARRETO, Saulo T. R. *Direitos Humanos na Mídia Impressa: Análise do Correio da Paraíba e do Jornal da Paraíba*. Campina Grande. Biblioteca da UEPB. Mimeo. 2009.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*; tradução de Carlos Nelson Coutinho. 15ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992.



_____ *Estado, governo e sociedade - para uma teoria geral da política*; tradução de
Marco Aurélio Nogueira. 15ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

CHAUÍ, Marilena. *Simulacro e poder: uma análise da mídia*. São Paulo: Fundação Perseu
Abramo, 2006.

CORREIA, Adriano; NASCIMENTO, Mariangela. *Hannah Arendt entre o passado e o futuro*.
Juiz de Fora, MG: UFJF, 2008.

HABERMAS, Jurgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*; tradução de Flávio
Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasiliense, 1997.

_____ *Mudança estrutural da esfera pública - investigações quanto a uma categoria da*
sociedade burguesa; tradução de Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

MAIA, Rousiley C.M. *Mídia e Deliberação*. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

THOMPSON, J.B. *A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia*; tradução de Wagner
de Oliveira Brandão. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.